



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 330/2018

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

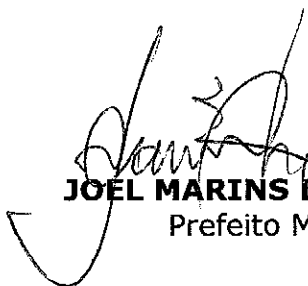
RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Graus dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, referente o mês de novembro 2018.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

ANEXO I

**ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/ NÍVEL	SALARIO R\$
Vicente Andreotto Junior	Procurador Jurídico	12/11/2012	D-01	R\$ 10.551,50
Willie Douglas Martes Ferreira	Técnico Florestal	22/11/2012	C-02	R\$ 3.194,01


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



fiscalização, acompanhamento e medição das obras nesta jurisdição, sob orientação da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Este instrumento entra em vigor no dia 30 de abril de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Araguaia – MT para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** mutuamente assinam o presente instrumento de RESCISÃO contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguainha – MT, 30 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

Contratante

LAIANE REZENDE DA SILVA

CPF: 031.097.681-27

Contratado

TESTEMUNHAS:

VALDEVINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO CPF: 201.799.601-72 RG: 277036 SSP/MT	ALAN KARDEC RIBEIRO DA SILVA CPF: 980.744.821-20 RG: 1209229-0 SJ/MT
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 330/2018

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Graus dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, referente o mês de novembro 2018.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANEXO I

ELEVAÇÃO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NÍVEL	SALÁRIO R\$
Vicente Andreotto Junior	Procurador Jurídico	12/11/2012	D-01	R\$ 10.551,50
Willie Douglas Martes Ferreira	Técnico Florestal	22/11/2012	C-02	R\$ 3.194,01

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO EDITAL 06/2018

EDITAL 06/2018

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araputanga, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº175/1993 e suas alterações, faz publicar o presente edital com o resultado da votação para escolha de Conselheiro Tutelar suplente, bem como a classificação geral/resultado final.

CANDIDATO (A)	TOTAL DE VOTOS	NOTA DA PROVA	TOTAL
José Martins Araújo Mendes	102	80	182
Letícia Raquela Ultramare Queiroz Carvalho	118	60	178
Malza Santana dos Santos Tolda	89	80	169
Talita Priscila da Silva Carvalho	94	50	144
Andreia Ribeiro Vieira	13	60	73

Araputanga, 26 de novembro de 2018.

GIULIANA FRANCESCA MARCELO E MARIANO

PRESIDENTE DO C.M.D.C.A.

ARAPUTANGA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGAO Nº 056/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da realização: 23/11/2018.

Empresas vencedoras: **GISLAINE GUSMÃO SAMPAIO –ME**, inscrita no CNPJ sob Nº. **02.608.200.0001-57**, 1ª classificada nos Lotes 02, 04 e 06, no valor total de R\$ **13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)** e a empresa **T.S. MIRANDA MERCADO EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ sob Nº. **14.888.194/0001-18**, 1ª classificada nos Lotes 01, 03 e 05, no valor total de R\$ **11.569,00 (onze mil quinhentos e sessenta e nove reais)**.

ARENÁPOLIS - MT, 26 de novembro de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR 003/2018

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso a Comissão do Processo Seletivo nº 005/2018, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

1º - Retificação do item 1.1 do Edital 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: